



# *Câmara Municipal de Salinas*

## **RESOLUÇÃO Nº 460/2002**

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÕES NO PROJETO ARQUITETÔNICO E NA PLANILHA DE CUSTOS DA OBRA DO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALINAS.

A Câmara Municipal de Salinas, no uso de suas atribuições legais, aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º – Ficam ratificadas as adequações efetuadas no Projeto Arquitetônico do Prédio da Câmara Municipal de Salinas, com base no acréscimo da área do terreno, passando de 568,32 m<sup>2</sup> para 631,41m<sup>2</sup> de área construída.

Art. 2º – Ficam ratificadas as alterações realizadas na Planilha de Custos da obra, em virtude das adequações no Projeto Arquitetônico, bem como funcionalidade do Prédio da Câmara Municipal, conforme o Anexo I desta Resolução:

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 05 de fevereiro de 2002.

Câmara Municipal de Salinas, 19 de Novembro de 2002.

**Antônio Ferreira Júnior**  
**Presidente**

**Alcione Elisabete Ladeia**  
**Secretária**





# Câmara Municipal de Salinas

## ANEXO I

### **Retirada da Planilha:**

- ✓ 44,95m<sup>2</sup> de cerâmica esmaltada da fachada;
- ✓ 62,00m<sup>2</sup> de aplicação de verniz sobre concreto aparente;
- ✓ pintura das portas e enceramentos dos alisares e guarnições;
- ✓ portas dos boxes sanitários;
- ✓ vasos para mictórios;
- ✓ bancas e divisórias em ardósia;
- ✓ 46,08m<sup>2</sup> de piso cimentado;
- ✓ 47,00m<sup>2</sup> de vidro liso incolor de 4mm.

### **Acrescida à Planilha:**

- ✓ 62,78m<sup>2</sup> de área construída;
- ✓ Guarda corpo que divide o plenário entre vereadores e o público, com 9,08m<sup>2</sup> feito sua estrutura de alumínio compatível com o vão e vidro cristal – fumê;
- ✓ os 46,08 m<sup>2</sup> de piso cimentado será de ardósia;
- ✓ as portas serão de prancheta completa de jatobá aplicado verniz;
- ✓ o concreto aparente será em reboco;
- ✓ os 47,00m<sup>2</sup> de vidro liso incolor de 4mm serão substituídos por 47,00m<sup>2</sup> de vidro liso cinza (fumê) de 4mm.

**Câmara Municipal de Salinas, 19 de novembro de 2002.**

**Antônio Ferreira Júnior  
Presidente**

**Alcione Elisabete Ladeia  
Secretária**

